



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 053

Brasília-DF, 17 de março de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral substituto

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo substituto

Fabrcio de Oliveira Galvão

Procurador-Geral junto ao DNIT substituto

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedora

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

Ouvidor substituto

João Marcelo Lima de Andrade

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretora de Infraestrutura Aquaviária

Karoline Brasileiro Quirino Lemos

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Euclides Bandeira de Souza Neto

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Carlos Henrique de Assis Moraes

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante

Superintendente Regional no Estado de Alagoas substituto

Nicolas Alves de Oliveira Souto

Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto

Christiano Schneider Machado

Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto

Gustavo Defilippo

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto

Leandro Miranda Teixeira

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Luciano Moreira de Sousa Filho

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Amauri Sousa Lima

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Thiago Carim Bucker

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Thiago Borges Pitombeira

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte substituto

Eider Gomes de Azevedo Rocha

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Volnei Vieira de Freitas

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauco Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima substituta

Arlene Maria Lamego da Silva Campos

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo substituto

André Teixeira Hernandes

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Luiz Carlos Magalhães Guerra

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Alexandre Monteiro da Cunha

Superintendente Regional no Estado do Pará

Marcelo Costa Sortica de Souza

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
CORREGEDORIA	5
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	26
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	26

DIREÇÃO SUPERIOR**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 1435, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

O **CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº131, de 13 de julho de 2015; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, contados do término do período vigente da Portaria de instituição da Comissão, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.016829/2019-51
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 3.175, de 09/05/2019, publicada no Boletim Administrativo nº 089, de 10/05/2019.
Portaria de Reconstituição da Comissão Processante	Portaria nº 256, de 16/01/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 012, de 17/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedora substituto

Atos da Comissão Designada pela Portaria nº 6.204/2022**PORTARIA Nº 1433, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** designada por meio da Portaria nº 6204/CORREGEDORIA, de 03/11/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 209, de 04/11/2022, incumbida de apurar supostas irregularidades referentes aos atos e fatos analisados na NOTA TÉCNICA Nº 106/2022/CORREGEDORIA/TPL, constante no **Processo nº 50600.028025/2022-09**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **CÁSSIO LUIZ LIMA DA SILVA**, Matrícula DNIT nº 55379, ocupante do cargo de Analista Administrativo, para desempenhar as funções de Secretário *Ad Hoc* da referida Comissão Processante, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, ficando à disposição desta até o encerramento dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍSE SABINO DE MELO MARCOLA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1427, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição n.º 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT n.º 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. n.º 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de designação constante na Portaria DG/DNIT n.º 507, de 01/02/2022, publicada no D.O.U. n.º 23, de 02/02/2022, Seção 2, pág. 35, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000896/2020-50** e,

CONSIDERANDO que o orçamento referencial foi elaborado pela detentora do contrato de supervisão 20.461/2018 de acordo com os procedimentos definidos na Instrução Normativa nº 17/DNIT SEDE de 15 de agosto de 2022 (Art. 139 e Apêndice VI), que estabelece os critérios e os procedimentos para serem utilizados na elaboração e atualização de projetos, na contratação e na execução do novo Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária - BR - LEGAL 2;

CONSIDERANDO a manifestação da UL - Santana do Ipanema - AL, por meio do Despacho (DNIT) UL - Santana do Ipanema - AL, Id. Sei! (13983145), do SMT/AL e da Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional;

CONSIDERANDO que o material apresentado encontra-se de acordo com as diretrizes do Art. 139 e Apêndice VI da IN nº 17/DNIT SEDE,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Orçamento Referencial, para contratação dos serviços do Programa BR - Legal II (Lote II), descrito abaixo:

Rodovia/UF: BR-110/AL, BR-316/AL e BR-423/AL

Trecho: DIV PE/AL (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO MOXOTÓ) - INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO (DIV AL/BA) // DIV PE/AL-ENTR BARRO DURO (MACEIÓ) // DIV PE/AL-INÍCIO DA PONTE S/RIO S FRANCISCO (DIV AL/BA)

Subtrecho: DIV PE/AL (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO MOXOTÓ) - ENTR BR-423(A) // DIV PE/AL-ENTR AL-210 // DIV PE/AL-INÍCIO DA PONTE S/RIO S FRANCISCO (DIV AL/BA)

Segmento: km 0,00 ao km 11,9 - km 0,00 ao km 158,5 - 0,00 ao 105,6

Extensão: 11,9 km, 158,5 e 105,6 km - Extensão total: 276,00 km

Art. 2º **INFORMAR** que os arquivos do orçamento referencial encontram-se anexados ao **Processo Sei! nº 50620.000896/2020-50**: Anexo 9ª Entrega - BR LEGAL 2 - Lote 02, Id. Sei! (13929341).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NICOLAS ALVES DE OLIVEIRA SOUTO
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 1398, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º da Portaria/DG/DNIT nº 224 de 15 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 11, de 16/01/2020, suas alterações e a Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e tendo em vista o constante nos autos do **processo nº 50008.000241/2022-71**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores identificados abaixo para comporem a equipe de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 00140/2023, firmado com a empresa **BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua e com a dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de apoio administrativo (Assistente Técnico Administrativo de Nível Superior Junior, Auxiliar Administrativo III, Copeira e Motorista Profissional), em caráter subsidiário, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá – SRE/DNIT/AP, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Gestor do Contrato	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAF JOSÉ RODOLFO DE MORAIS , matrícula SIAPE nº 2064510, Coordenador de Administração e Finanças.
Fiscal Técnico / Fiscal Administrativo	Titular: JAEDSON DE SOUZA RAMOS , matrícula SIAPE nº 3287538, Agente Administrativo. Substituto: MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA , matrícula SIAPE nº 2064457, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 6º Em atendimento ao Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos do DNIT e em observância ao Acórdão nº 83/2020 – TCU Plenário, os servidores acumularão a função de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato, haja vista o déficit de servidores do quadro efetivo desta Regional.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DEFILIPPO
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**Alteração de Férias**

Em, 07/03/2023,

FLÁVIA CINTRA EVANGELISTA, Matrícula DNIT: 1395; Períodos anteriores: de 10/04/2023 a 24/04/2023 e de 30/06/2023 a 14/07/2023; Novos períodos: de 03/07/2023 a 14/07/2023 e de 11/09/2023 a 28/09/2023. Processo nº 50612.000999/2020-19.

Férias

Em 28/02/2023,

LUANA CARVALHO OLIVEIRA NEVES, matrícula DNIT nº 6055-0, Períodos: de 10/04/2023 a 20/04/2023 e de 04/12/2023 a 22/12/2023. Processo nº 50612.001103/2021-08.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**Ausência para Doação de Sangue**

Em 23/02/2023,

RINALDO ALMEIDA DANTAS, matr. SIAPE nº 207****, no dia 23.02.2023. Processo de nº 50615.002120/2018-29.

Afastamento para Serviço Eleitoral (TRE)

Em 07/03/2023,

ALEANDRO SOARES GUIMARÃES, matr. SIAPE nº 206****, nos dias 06; 07; 09;15;16 do 06.2023, no dia 08.09.2023; no dia 13.10.2023 e nos dias de 03;16 e 17.11.2023, Processo de nº 50615.001697/2018-13.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 13/03/2023,

ANTONIO HENRIQUE DA LUZ BEZERRA matrícula SIAPE 155****, no de período de 02.03.2023 a 15.03.2023.

Em, 06/03/2023,

ELIDA MARIA ARAGÃO SOUSA matrícula SIAPE 156****, no de período de 02.03.2023 a 06.03.2023.

Em, 03/03/2023,

SILVAN DA ROCHA MESQUITA matrícula SIAPE 170****, no período 03.03.2023 a 07.03.2023.

Pagamento de Substituição de Chefia

Em 02.03.2023,

GUILHERME DA GLÓRIA DINIZ, matr. SIAPE nº 223****, substituiu o Chefe de Serviço da Unidade Local de Pedrinhas, código FCE -1.05, no período de 01.02.2023 a 28.02.2023, por motivo da demissão da titular, conforme Processo nº 50615.000221/2021-61.

Em, 06/03/2023,

MAX LEMOS DE ARAÚJO, matr. DNIT nº 4970-0, substituiu o Chefe do Serviço da Licitação e Cadastro, código FCE 1.05, no período de 26.07.22 e 29.11.2022, por motivo de férias do titular, conforme Processo nº 50615.000410/2023-03.

Em, 06/03/2023,

MAX LEMOS DE ARAÚJO, matr. DNIT nº 4970-0, substituiu o Chefe do Serviço da Licitação e Cadastro, código FCE 1.05, nos períodos de 26.01.2023 a 14.02.2023; 15.02.2023 a 17.02.2023 e 22.02.2023 a 24.02.2023, por motivo de férias do titular, conforme Processo nº 50615.002036/2021-19.

Em 28/02/2023,

OGIRLANDE RODRIGUES AGUIAR, matr. SIAPE nº 206****, substituiu o Chefe da Unidade Local de Imperatriz, código FCE 1.05, no período de 13.02.2023 a 27.02.2023, por motivo de férias do titular, conforme Processo nº 50615.000356/2022-15.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 1400, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **Processo nº 50016.000148/2019-61**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **LUANA CHRISTINA FARIAS NATIVIDADE**, matrícula/DNIT nº 4684-1, **GUSTAVO MOREIRA COLLETTI**, matrícula/DNIT nº 4983-2, e **FELIPE ANGELO IANCZYK**, matrícula/DNIT nº 5563-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de proceder ao Termo de Verificação e Recebimento Definitivo dos Serviços referentes ao Contrato nº 864/2020, prestados pela empresa **JEED ENGENHARIA LTDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1402, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **Processo nº 50016.000065/2020-14**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **LUANA CHRISTINA FARIAS NATIVIDADE**, matrícula/DNIT nº 4684-1, **GUSTAVO MOREIRA COLLETTI**, matrícula/DNIT nº 4983-2, e **FELIPE ANGELO IANCZYK**, matrícula/DNIT nº 5563-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de proceder ao Termo de Verificação e Recebimento Definitivo dos Serviços referentes ao Contrato nº 46/2021, prestados pela empresa **CARUSO JR ESTUDOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 1411, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.004618/2022-11**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT06 00722/2022, firmado com a empresa **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) na Rodovia BR-367/MG. Trecho: Div. BA/MG (Salto da Divisa) - Entr. BR-259(B) (Gouveia); Subtrecho: Início da Pavimentação - Entr. BR-116 (p/ Itaobim); Segmento: Km 64,30 - Km 219,00; Extensão: 154,70.

Gestor	Titular: LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 1550568, Crea 3***9D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 06.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: GLAYSON MAGELA LEAL , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.413-1, Crea: 04.*.*****07
	Substituto: DELMO CASTANHEIRA DE CARVALHO , Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, Matrícula Siape 6189-1, Crea 3*.*** /D - MG
Fiscal Administrativo	Titular: MARIANA LEAL FERNANDES HANHOERSTER , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.8716-4.
	Substituto WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 143/2023, publicada no B.A. 009, de 12/01/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVIDSON MATOS CARVALHO
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 1412, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.001813/2020-28**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-781/2021, firmado com a **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na Rodovia BR-116/MG com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. Trecho: Div. BA/MG - Div MG/RJ (Além Paraíba); Subtrecho: Entr BR-367 (p/ Itaobim) - Entr MG-409 (p/Topázio); Segmento: Km 117,30 Ao Km 255,00; Extensão: 137,7 Km.

Gestor	Titular: LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 1550568, Crea 32***D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: GLAYSON MAGELA LEAL , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.413-1, Crea: 04.*.*****07
	Substituto: RICARDO LUIZ DE FREITAS , Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula Siape 113.537-5, Crea: 04.*.*****80
Fiscal Administrativo	Titular: MARIANA LEAL FERNANDES HANHOERSTER , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.8716-4.
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 4850/2022, publicada no B.A. 162, de 25/08/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVIDSON MATOS CARVALHO
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 1414, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50606.002083/2020-82.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-00748/2021, firmado com a **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-116/MG COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO – P.A.T.O. TRECHO: DIV. BA/MG - DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA) ; SUBTRECHO: ENTR MG-409 (P/TOPÁZIO) - PONTE S/ RIO SUAÇUÍ GRANDE (FREI INOCÊNCIO); SEGMENTO: KM 255,00 AO KM 374,10 ; EXTENSÃO: 119,10 KM

Gestor	Titular: LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 1550568, Crea 32***D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: GLAYSON MAGELA LEAL , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.413-1, Crea: 04.*.*****07
	Substituto: RICARDO LUIZ DE FREITAS , Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula Siape 113.537-5, Crea: 04.*.*****80
Fiscal Administrativo	Titular: MARIANA LEAL FERNANDES HANHOERSTER , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.8716-4.
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 4868/2022, publicada no B.A. 163, de 26/08/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVIDSON MATOS CARVALHO
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 1415, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.002085/2020-71**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-376/2021, firmado com a empresa **BRA CONSTRUTORA EIRELI**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-367/MG COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO – P.A.T.O. TRECHO: DIV BA/MG (SALTO DA DIVISA) - ENTR BR-259(B) (GOUVEIA); SUBTRECHO: DIV BA/MG (SALTO DA DIVISA) - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO; SEGMENTO: KM 0,00 AO KM 64,30; EXTENSÃO: 64,30 KM.

Gestor	Titular: LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 1550568, Crea 32****D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****5
Fiscal Técnico	Titular: GLAYSON MAGELA LEAL , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.413-1, Crea: 04.*.*****07
	Substituto: ROSANGELA RHIS BREMER , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206446-0

Fiscal Administrativo	Titular: MARIANA LEAL FERNANDES HANHOERSTER , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.8716-4.
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 371/2023, publicada no B.A. 163, de 25/01/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVIDSON MATOS CARVALHO
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 1421, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.002438/2021-14**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-85/2022, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, cujo objeto são **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-367/MG COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO – P.A.T.O. TRECHO: DIV BA/MG (SALTO DA DIVISA) - ENTR BR-259(B) (GOUVEIA); SUBTRECHO: ENTR BR-116 (P/ ITAOBIM) - ENTR BR-120 (ARAQUAÍ); SEGMENTO: KM 219,00 AO KM 298,40; EXTENSÃO: 79,40 KM.**

Gestor	Titular: LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 1550568, Crea 32***D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: GLAYSON MAGELA LEAL , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.413-1, Crea: 04.*.*****07
	Substituto: ROSANGELA RHIS BREMER , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206446-0
Fiscal Administrativo	Titular: MARIANA LEAL FERNANDES HANHOERSTER , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.8716-4.
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 367/2023, publicada no B.A. 018, de 25/01/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVIDSON MATOS CARVALHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1443, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, e com fundamento no artigo 1º, inciso VIII, da Portaria n.º 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no disposto no artigo 1º da Portaria n.º 1.046, de 2 de março de 2022,

publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2022, expedidas pelo Diretor Geral do DNIT, em consonância à Instrução Normativa n.º 05 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50607.000179/2023-49**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ARMANDO DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 0843232 e **ROBERTA BELLAZZI NEVES**, matrícula SIAPE nº 1422017, para juntos comporem a equipe de planejamento para contratação de empresa especializada visando prestar serviços de suporte Técnico Administrativo, com dedicação de mão de obra exclusiva, em caráter subsidiário, em atividades meio, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro – SRE-RJ.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ CORREIA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 1062, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.002442/2020-01**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 7376, de 23 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo Nº 002 de 04 de janeiro de 2022 (10182715).

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/RN-749/2020, firmado com a empresa **ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, segundo o **Processo nº 50614.002125/2020-86**, cujo objeto é: " Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-226/RN com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. Trecho: ENTR BR-101 (VIADUTO DA URBANA - NATAL)*TRECHO URBANO* - DIV RN/CE. Subtrecho: ENTR BR-101 (VIADUTO DA URBANA - NATAL)*TRECHO URBANO* - ENTR BR-304(A) (MACAÍBA) e ENTR BR-304(B) - ENTR RN-093(B) (TANGARÁ) (P/SÍTIO NOVO). Segmento: km 0,0 a km 16,1 e km 32,8 a km 83,9. **Extensão:** 67,2 Km, Código SNV: 226BRN0010 - 226BRN0018 e 226BRN0050 - 226BRN0120."

Gestor	O Servidor EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA , SIAPE nº 2063799, Superintendente Regional Substituto do DNIT/RN.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor WAGNER DOS SANTOS LUCENA , SIAPE nº 1177364, Engenheiro do DNIT.
	Substituto , o servidor DANYEL FLÁVIO LOPES DE PAIVA , SIAPE nº 1571438, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor BRUNO DE CARVALHO HUNKA , SIAPE nº 3030714, Profissional de Engenharia e Manutenção, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO.
	Substituto , o servidor CARLOS VICTOR FREITAS DE MOURA , SIAPE nº 1684373, Analista de Infraestrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 3º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **EVILÁZIO INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR**, SIAPE nº 2061913, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira desta Autarquia, para atuar como apoio técnico às atividades de acompanhamento de obra e de fiscalização do Contrato SR/RN-749/2020.

Art. 4º **INFORMAR** que, por se tratar de Contrato com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, CREA RNP nº 1403721157, como Responsável Técnico do Consórcio Alta/MPB, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20210445436.

Art. 5º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados, opinar sobre adiantamento e prorrogação, acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 6º INFORMAR, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 1063, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.002815/2021-16**;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 6960 de 06/12/2021, publicado no Boletim Administrativo nº 230 de 08/12/2021.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR/RN 688/2021, firmado com a empresa **CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA**, segundo o **Processo nº 50614.002745/2021-04**, cujo objeto é: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA na rodovia BR-304/RN"; Trecho: Div. CE/RN - Entr. BR-101(B) (Complexo Viário do 4º Centenário - Natal)*Trecho Urbano*; Subtrecho: Entr. RN-042/263 (Angicos) - Entr. BR-226(A); Segmento: Km 148,5 ao Km 280,10; Código SNV: 304BRN0200 - 304BRN0350; Extensão: 131,6 Km.

Gestor	O Senhor EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA , Superintendente Regional - Substituto DNIT/RN, matrícula SIAPE nº 02063799-3.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor DANYEL FLÁVIO LOPES DE PAIVA , SIAPE nº 1571438-1, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto , o servidor WAGNER DOS SANTOS LUCENA , SIAPE Nº 1177364-2, Engenheiro do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor BRUNO DE CARVALHO HUNKA , SIAPE nº 3030714, Profissional de Engenharia e Manutenção, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO.
	Substituto , o servidor CARLOS VICTOR FREITAS DE MOURA , SIAPE nº 1684373, Analista de Infraestrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 3º DESIGNAR o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 02060536-6, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira desta Autarquia, para atuar como apoio técnico às atividades de acompanhamento de obra e de fiscalização do Contrato nº SR/RN 688/2021.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 6º INFORMAR que, por se tratar de Contrato de Obra com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, CREA RNP nº 1403721157, como Responsável Técnico do Consórcio Alta/MPB, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20210445436.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 1083, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.001408/2020-19**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 7379, de 23 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo Nº 002 de 04 de janeiro de 2022 (10184077).

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR/RN 481/2020, firmado com a empresa **LF ENGENHARIA RODOVIÁRIA EIRELI.**, segundo o **Processo nº 50614.001344/2020-48**, cujo objeto é: "Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-406/RN"; Trecho: ENTR BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU) - ENTR BR-101(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA) TRECHO URBANO; Subtrecho: ENTR BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU) - ENTR BR-101(A)/RN-160(A) (P/EXTREMOZ); Segmento: Km 0,00 - Km 171,50; Código SNV: 406BRN0010 - 406BRN0140; Extensão: 171,50 Km.

Gestor	O Servidor EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA , SIAPE nº 2063799, Superintendente Regional - Substituto DNIT/RN.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor SANDRO MARTINELLE ARAÚJO BEZERRA , SIAPE nº 2020178, pertencente ao Quadro de Pessoal da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
	Substituto , o servidor VICTOR GERMANO DA SILVA JÚNIOR , SIAPE nº 1738393, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor BRUNO DE CARVALHO HUNKA , matrícula SIAPE nº 3030714, Profissional de Engenharia e Manutenção, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO.
	Substituto , o servidor CARLOS VICTOR FREITAS DE MOURA , SIAPE nº 1684373, Analista de Infraestrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 3º DESIGNAR o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, SIAPE nº 2060921-3, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira desta Autarquia, para atuar como apoio técnico às atividades de acompanhamento de obra e de fiscalização do Contrato SR/RN-481/2020.

Art. 4º INFORMAR que, por se tratar de Contrato com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, CREA RNP nº 1403721157, como Responsável Técnico do Consórcio Alta/MPB, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20210445436.

Art. 5º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados, opinar sobre adiantamento e prorrogação, acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 6º INFORMAR, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 1116, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre designação de Gestor e Fiscais.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.002715/2022-71**;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 5092, de 01 de setembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo Nº 169 de 01 de setembro de 2022 (12381867).

Art. 2º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR/RN 423/2022, firmado com a Empresa **ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.** segundo o **Processo nº 50614.002526/2022-06**, cujo objeto é: "Execução dos Serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária no âmbito do programa BR-LEGAL 2 nas Rodovias BR-101/RN, BR-226/RN, BR-304/RN, e BR-406/RN - UL Macaíba - Lote III", resultante do Pregão Eletrônico nº 037/2022-14.

Gestor	O Servidor EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA , SIAPE nº 2063799, Superintendente Regional Substituto DNIT/RN.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor VICTOR GERMANO DA SILVA JÚNIOR , SIAPE nº 1738393, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto , o servidor FELIPE DE FREITAS GOMES LINARD , SIAPE nº 2116282, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor BRUNO DE CARVALHO HUNKA , SIAPE nº 3030714, Profissional de Engenharia e Manutenção, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO.
	Substituto , o servidor CARLOS VICTOR FREITAS DE MOURA , SIAPE nº 1684373, Analista de Infraestrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 3º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **EVILÁZIO INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR**, SIAPE nº 02061913-8, para atuar como apoio técnico às atividades de acompanhamento de obra e de fiscalização do Contrato nº SR/RN 423/2022.

Art. 4º **INFORMAR** que, por se tratar de Contrato com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, CREA RNP nº 1403721157, como Responsável Técnico do Consórcio Alta/MPB, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20210445436.

Art. 5º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados, opinar sobre adiantamento e prorrogação, acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 6º INFORMAR, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 1192, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.001052/2020-13**;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 5005, de 19 de agosto de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 162, de 24 de agosto de 2020 (6326893).

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR/RN 349/2020, firmado com o consórcio **TRENA/CEPROL** cujo objeto é: "ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS E DEMAIS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA A REABILITAÇÃO DE 05 (CINCO) OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, LOCALIZADAS NAS RODOVIAS BR-226/RN E BR-304/RN, NO ÂMBITO DO PROARTE (LOTE ÚNICO)".

Gestor	O Servidor EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA , SIAPE nº 02063799-3, Superintendente Regional Substituto do DNIT/RN.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor CARLOS VICTOR FREITAS MOURA , SIAPE nº 1684373, Analista de Infraestrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
	Substituto , o servidor RODRIGO DIAS FREITAS , SIAPE nº 1664518, Analista de Infraestrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor BRUNO DE CARVALHO HUNKA , SIAPE nº 3030714, Profissional de Engenharia e Manutenção do Quadro de Pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária INFRAERO.
	Substituto , a servidora EULINA XAVIER BOTELHO CÂMARA , SIAPE nº 2061950-, Técnico de Suporte em Infraestrutura e Transportes.

Art. 3º DESIGNAR os Técnicos de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA SABINO** SIAPE nº 2062225, e **ROSSINE DOS SANTOS E SILVA** SIAPE nº 2061279, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Carreira desta Autarquia, para atuar como apoio técnico às atividades de acompanhamento de obra e de fiscalização do Contrato nº SR/RN 349/2020, nas jurisdições das UL de Macaíba e Currais Novos, respectivamente.

Art. 4º INFORMAR que, por se tratar de Contrato com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, CREA RNP nº 1403721157, como Responsável Técnico do Consórcio Alta/MPB, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20210445436.

Art. 5º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados, opinar sobre adiantamento e prorrogação, acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 6º INFORMAR, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 1429, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 1020 de 31.07.2015, do Diretor Geral do DNIT, publicada no Boletim Administrativo n.º 030, de 27 a 31.07.2015, resolve:

Art. 1º **ACEITAR** o Plano de Trabalho SEI n.º 13973629 referente ao 4º Termo Aditivo para dois Postos da Polícia Rodoviária Federal, bem como a instalação de Delegacia no Município de Pelotas – TED n.º 899/2015, os quais foram afetados pelas obras abaixo descritas:

Objeto: Obras de Melhorias de Capacidade, incluindo a Duplicação das Rodovias;
Rodovias: BR-116/RS e BR-392/RS;

Art. 2º A presente substitui a Portaria n.º 1.032, de 02 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo n.º 043 de 04/03/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Processo SEI nº 50610.000744/2013-47

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**PORTARIA Nº 1442, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e com fundamento no art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01/06/2016, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no disposto no art. 1º da Portaria nº 1.046, de 2 de março de 2022, publicada no DOU de 03/03/2022, em consonância à Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50616.000713/2023-16**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GIOVANNO SCARANTE CEZAROTTO**, matrícula SIAPE nº 2062510, **JACKSON LUIZ SILVA**, matrícula SIAPE nº 1035862 e **THIAGO COUTO GONZAGA**, matrícula SIAPE nº 15708357, para juntos comporem a equipe de planejamento de contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de fornecimento de passagens aéreas, visando atender às necessidades desta Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013-Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional substituto

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 42.88

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: boletim.administrativo@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>